



(FUNDESMAL).

DO VALOR: R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais).

DA DESPESA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes: Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 0003. 2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS - 1º GRAU uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Natureza 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ORGAO Emenda Parlamentar E0000 - Não definido Processo **2023/4581**. 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS 02.061. 0003. 2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS 0 - Não Destinado à Contrapartida 1 - Recursos do Exercício Corrente 759 - Recursos Vinculados a Fundos 0 - SEM DETALHAMENTO 000000 - SEMDETALHAMENTO 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 210 - TODO ESTADO000002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ORGAO E0000 - Não definida Processo **2023/4581**.

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió, para dirimir quais quer litígios oriundos do presente avença.

Maceió-AL, 29 de novembro 2023.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMAL
CONTRATANTE

LARISSA CAVALCANTE MENDES LIMA
Professora
CONTRATADA

EDITAL Nº 316/2023

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 2357/2023, torna público o GABARITO PRELIMINAR DE INSCRITOS do **PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUANDO CONCLUÍDO O 4º PERÍODO, FOR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO.**

GABARITO PRELIMINAR

Divulgado o gabarito preliminar, cabe ao candidato em caso de discordância apresentar Recurso com base no item 12, do Edital Nº 269/2023, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Poder Judiciário de Alagoas;

01. D	02. D	03. C	04. C	05. D
06. C	07. B	08. F	09. B	10. B
11. D	12. D	13. B	14. C	15. C
16. B	17. D	18. C	19. B	20. C

Maceió, 29 de novembro de 2023.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito / Presidente

Ana Paula Barros Ramos
Servidor Membro

Camila Marques Vasconcellos
Servidor Membro

Patrícia Fernandes Pontes de Miranda
Servidor Membro

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Servidor Membro

EDITAL Nº 317 / 2023

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões



Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 254/2022.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 30 / 11 / 2023 até 07 / 12 / 2023. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

ARAPIRACA

Ordem	Nome
70	Maria Victória Barbosa Da Silva

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7:30h às 17h).

Maceió, 29 de novembro de 2023.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 2.652, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidora para exercer, em substituição, a função de Chefe de Secretaria Judicial, símbolo FCCS1.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 15/2015, que implantou o Sistema Administrativo Integrado no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o que consta o Processo Administrativo nº 2023-119024;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o artigo 56 da Lei nº 7889/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENATA MATIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 99281, ocupante do cargo efetivo de Técnica Judiciária – Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder, para exercer, em substituição, a função de Chefe de Secretaria Judicial, símbolo FCCS1, na Vara Única da Comarca de Taquarana, no período de 23.10.2023 a 20.01.2024, durante afastamento do servidor JACKSON DA SILVA OLIVEIRA matrícula nº 98216.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 2.653, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Enquadramento de Servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo administrativo nº 2023/4313;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o enquadramento do servidor FRANCISCO JOSE GONÇALVES RIBEIRO, matriculado sob nº 94.930, no cargo de Analista Judiciário, Classe B, Padrão 9, nos termos da decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 2023/4313.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 2.654, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Alterar Portaria de Plantão Judicial de 2º Grau de Jurisdição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,